DECRETO Nº 04, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 17 DE JUNHO DE 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Religioso de *Corpus Christi*, instituído pela Lei Municipal nº 1.294, de 10 de abril de 1981, cuja comemoração dar-se-á, no presente ano, em 16 de junho, quinta-feira;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.499, de 07 de junho de 2022, que *"declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 17 de junho de 2022"*.

D E C R E T A,

Art. 1º - Ponto facultativo, na Câmara Municipal de Lavras, o dia 17 de junho de 2022, Sexta-feira.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 13 de junho de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente